

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2018 (CFO/2018), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e nos termos do Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04 de outubro de 2017, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais (**CFO/2018**), inserto no “Minas Gerais” nº 186, de 05 de outubro de 2017, faz publicar o ato de convocação para matrícula, mediante decisão judicial, e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** O candidato **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrição nº **5026260/GO**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2018 (**CFO/2018**);

**1.2** Na 1ª fase do certame, prova de conhecimentos, o candidato obteve 87,50 (oitenta e sete vírgula cinquenta pontos) na prova objetiva e 89,00 (oitenta e nove pontos) na prova dissertativa, sendo convocado para a 2ª fase;

**1.3** O candidato foi considerado **APTO** nos exames de saúde preliminares e complementares. No Teste de Capacitação Física (TCF), o candidato obteve 54,00 (cinquenta e quatro) pontos. Ao ser submetido ao exame previsto no subitem 6.22 do edital, o candidato foi considerado **INAPTO**;

**1.4** Na prova oral e títulos, o candidato foi **APROVADO**, obtendo 65,00 (sessenta e cinco pontos) na prova oral e não apresentou nenhum título;



2021: 40 anos da força e leveza  
da Mulher na Polícia Militar

**1.5** Em razão da eliminação o candidato interpôs ação judicial, processo nº 5048771-77.2021.8.13.0024, tendo sido assegurado uma nova avaliação;

**1.6** Submetido a nova avaliação do exame previsto no subitem 6.22 do edital o candidato foi considerado **APTO**, conforme ato publicado no site do CRS, no dia 14 de junho de 2021;

**1.7** O último candidato masculino convocado dentro das 108 vagas previstas no edital obteve 228,00 (duzentos e vinte e oito pontos), conforme ato de resultado final, publicado no dia 25 de junho de 2018. O candidato em lide obteve 230,50 (duzentos e trinta vírgula cinquenta pontos).

## **2 RESOLVE:**

**2.1** Face ao disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA** do candidato **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrição nº **5026260/GO**, em cumprimento a decisão judicial proferida, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula previstos no Edital DRH/CRS nº 12/2017, de 04 de outubro de 2017.

## **3 ORIENTAÇÕES:**

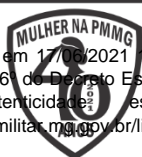
**3.1** Para a realização da matrícula, mediante decisão judicial, o candidato deverá consultar as orientações específicas aos candidatos, que estão hospedadas no site do CRS ([www.policiamilitar.mg.gov.br/crs](http://www.policiamilitar.mg.gov.br/crs)) e apresentar-se na Escola de Formação de Oficiais em 02 (dois) dias úteis, às 08h, contados a partir da publicação deste ato.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

**Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 17/06/2021 16:19:50 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380200649  
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n.º 47.222/2017 e Resolução n.º 4.520/2016-PMMG, para  
verificar a autenticidade, escaneie o QrCode ao lado, ou acesse  
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinado/ver/validar> e informe o código A997A74A1A6



50 anos da força leveza  
Mulher na Polícia Militar